

TERMO ADITIVO N.º 167/2018
CONTRATO N.º 2018140/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2018
Processo LC n.º 131 - Homologado em 06/07/2018

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo para pintura de proprios publicos de propriedade do Municipio de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09/07/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 3.100,95
MÃO-DE-OBRA	R\$ 775,24
TOTAL	R\$ 3.876,19

Parágrafo Único: Pela contratação de serviços adicionais o contrato fica acrescido em R\$ 3.876,19 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos) e passa a ter o valor global de R\$ 40.637,46 (quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA

3.3.90.30.24 – 4518 – Material para Manutenção de Bens Imóveis – Fonte 505

3.3.90.39.16 – 4594 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

MARCELO FABIANO TIECKER - ME – CONTRATADA